ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de realizar a reforma do Centro de Convivência Antônio Fortunato Pinheiro, localizada na Rua Manoel Batista de Oliveira, s/n, no município de São José do Cerrito/SC.

A obra tem como objetivo proporcionar um espaço adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, culturais e de convivência voltadas aos idosos atendidos no Centro de Convivência Antônio Fortunato Pinheiro. A reforma visa promover melhores condições de uso, garantindo maior conforto, acessibilidade e bem-estar aos frequentadores, além de fortalecer a integração social, o lazer e a qualidade de vida dessa população.

Atualmente, o espaço não dispõe de infraestrutura adequada para atender plenamente às necessidades dos usuários, o que compromete a realização das atividades e limita o aproveitamento das ações ofertadas. A modernização e revitalização do ambiente são essenciais para assegurar um atendimento digno, inclusivo e alinhado às políticas públicas de atenção à pessoa idosa.

O investimento será viabilizado por meio de recursos de Emenda Parlamentar SCC nº 1845/2024 no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados especificamente à execução da referida obra. Além desse repasse, o Município de São José do Cerrito deverá aportar uma contrapartida no valor de R$ 29.966,14 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando os recursos necessários para a realização da melhoria no Centro de Convivência dos Idosos.

A iniciativa integra as ações da administração municipal voltadas à melhoria da infraestrutura destinada à atenção e convivência da pessoa idosa, contribuindo diretamente para a promoção da qualidade de vida, inclusão social, bem-estar e fortalecimento das atividades socioculturais

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

realizadas no Centro de Convivência. A modernização do espaço visa proporcionar ambientes mais adequados, acessíveis e confortáveis, favorecendo a participação ativa dos idosos nas atividades ofertadas e fortalecendo o vínculo comunitário.

A obra compreenderá a reforma da cobertura, incluindo substituição e adequação das calhas; a implantação de divisórias para melhor organização dos ambientes; a execução de novos revestimentos de piso e parede; a instalação de esquadrias; serviços de pintura interna e externa; além da reforma dos banheiros, garantindo acessibilidade, funcionalidade e melhores condições de uso. Todas as intervenções serão realizadas conforme as especificações técnicas constantes no memorial descritivo e no projeto executivo que acompanha o processo.

Trata-se de serviço comum de engenharia, cujas técnicas construtivas são convencionais e empregam materiais de fácil obtenção no comércio local, não exigindo mão de obra altamente especializada. A obra seguirá rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, bem como os métodos construtivos e de segurança pertinentes, garantindo a durabilidade, funcionalidade e conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação é necessária e justificada pela atual inadequação da infraestrutura do Centro de Convivência dos Idosos, que não atende plenamente às necessidades de uso, acessibilidade, conforto e segurança dos frequentadores. A reforma alinha-se às políticas públicas municipais de valorização da pessoa idosa, promoção do bem-estar social e fortalecimento das ações de convivência, lazer e inclusão, atendendo ao interesse público e às metas de desenvolvimento social do Município de São José do Cerrito.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe no Município de São José do Cerrito o referido plano.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. O quantitativo está descrito na tabela abaixo:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.			**CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO FORTUNATO PINHEIRO**		
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
1.1.0.2.	Cotação	5	PAPA ENTULHO - CAÇAMBA DE 5M³	UN	6,00
1.2.			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
1.2.1.			**DEMOLIÇÃO - REVESTIMENTOS**		
1.2.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	269,25
1.2.2.			**REMOÇÃO - ELÉTRICA**		
1.2.2.1.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	28,00
1.2.2.2.	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	600,00
1.2.3.			**REMOÇÃO - ESQUADRIAS**		
1.2.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	13,44
1.2.4.			**REMOÇÃO DE CALHAS E TELHAS**		
1.2.4.1.	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	14,00
1.2.4.2.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	80,00
1.2.5.			**REMOÇÃO DE PAREDES DE MADEIRA**		
1.2.5.1.	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00
1.2.6.			**DEMOLIÇÃO - CALÇADA EXTERNA/INTERNA**		
1.2.6.1.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,00
1.3.			**FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
1.3.0.1.	Composição	8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 6X12X24CM (ESPESSURA 12CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,28
1.3.0.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	70,12
1.3.0.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	2,00
1.3.0.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	3,20
1.4.			**FORRO - SANITÁRIOS**		
1.4.0.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	40,01
1.4.0.2.	SINAPI-I	36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	44,57
1.5.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.5.0.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
1.5.0.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.5.0.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.5.0.4.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	17,00
1.5.0.5.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	15,00
1.5.0.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

1.5.0.7.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
1.5.0.8.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.5.0.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
1.5.0.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.5.0.11.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
1.5.0.12.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
1.5.0.13.	SINAPI-I	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1.5.0.14.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1.5.0.15.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.5.0.16.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.5.0.17.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.5.0.18.	SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	5,00
1.5.0.19.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	52,21
1.5.0.20.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,06
1.5.0.21.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,20
1.5.0.22.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00
1.5.0.23.	SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00
1.6.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.6.0.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.6.0.2.	SINAPI-I	6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	7,00
1.6.0.3.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
1.6.0.4.	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.6.0.5.	SINAPI	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.6.0.6.	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00
1.6.0.7.	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
1.6.0.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

1.6.0.9.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
1.6.0.10.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
1.6.0.11.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00
1.6.0.12.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
1.6.0.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66,31
1.6.0.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,36
1.7.			**INSTALAÇÕES DRENANTES**		
1.7.1.			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**		
1.7.1.1.	SINAPI	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00
1.7.1.2.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	8,00
1.7.1.3.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
1.7.1.4.	SINAPI	89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00
1.7.1.5.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	52,47
1.7.2.			**DRENOS DE AR CONDICIONADO**		
1.7.2.1.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00
1.7.2.2.	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
1.7.2.3.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	49,00
1.8.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.8.0.1.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	41,00
1.8.0.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00
1.8.0.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	252,09
1.8.0.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,98
1.8.0.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,92
1.8.0.6.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	71,90
1.8.0.7.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,51
1.8.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	81,95
1.8.0.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,38
1.8.0.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,14
1.8.0.11.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,57
1.8.0.12.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	201,30

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

1.8.0.13.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	61,01
1.8.0.14.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	61,01
1.8.0.15.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,20
1.8.0.16.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,62
1.8.0.17.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	43,31
1.8.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,07
1.8.0.19.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,57
1.8.0.20.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,24
1.8.0.21.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,67
1.8.0.22.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03
1.8.0.23.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03
1.8.0.24.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03
1.8.0.25.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03
1.8.0.26.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03
1.8.0.27.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,89
1.8.0.28.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,89
1.8.0.29.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,89
1.8.0.30.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,89
1.8.0.31.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,89
1.8.0.32.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00
1.8.0.33.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
1.8.0.34.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.8.0.35.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00
1.8.0.36.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.8.0.37.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00
1.8.0.38.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.8.0.39.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.8.0.40.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

1.8.0.41.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.8.0.42.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.8.0.43.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00
1.8.0.44.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	239,96
1.8.0.45.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,42
1.8.0.46.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,03
1.8.0.47.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,89
1.8.0.48.	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	37,00
1.8.0.49.	SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	19,00
1.8.0.50.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,84
1.8.0.51.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,85
1.8.0.52.	SINAPI	101535	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020	UN	1,00
1.8.0.53.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00
1.8.0.54.	SINAPI-I	5059	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00
1.8.0.55.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.8.0.56.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.8.0.57.	Composição	3	PLAFON LED 24W EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8,00
1.9.			**CONTRAPISOS**		
1.9.1.			**CONTRAPISO - SANITÁRIOS**		
1.9.1.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	2,63
1.9.1.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	78,90
1.9.1.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	17,50
1.9.2.			**CONTRAPISO - EXTERNO**		
1.9.2.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,20
1.9.2.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36,00
1.9.2.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,20
1.10.			**ACABAMENTO DE ALVENARIA**		
1.10.0.1.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	6,00
1.10.0.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	263,90
1.10.0.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	263,90

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

1.11.			**REVESTIMENTOS CERAMICOS**		
1.11.1.			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		
1.11.1.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	216,05
1.11.2.			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		
1.11.2.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	11,25
1.11.3.			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
1.11.3.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	94,00
1.12.			**COBERTURA (reparos)**		
1.12.0.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	80,00
1.13.			**CALHAS**		
1.13.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,00
1.14.			**ESQUADRIAS**		
1.14.1.			**PORTAS**		
1.14.1.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,80
1.14.1.2.	SINAPI-I	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2,00
1.14.2.			**JANELAS**		
1.14.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,44
1.14.3.			**SOLEIRAS**		
1.14.3.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,80
1.15.			**DIVISÓRIAS**		
1.15.0.1.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,80
1.16.			**LOUÇAS E METAIS**		
1.16.0.1.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.16.0.2.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.16.0.3.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.16.0.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.16.0.5.	Composição	6	ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO 13,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.16.0.6.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
1.16.0.7.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.16.0.8.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.16.0.9.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.17.			**ACESSÓRIOS**		
1.17.1.			**ACESSÓRIOS - SANITÁRIOS**		

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

1.17.1.1.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,60
1.17.1.2.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00
1.17.1.3.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.17.1.4.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00
1.17.1.5.	SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	2,00
1.17.2.			**ACESSÓRIOS - RAMPAS DE ACESSO**		
1.17.2.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	29,20
1.18.			**LIMPEZA GERAL**		
1.18.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	300,00
1.18.0.2.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	20,00

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a execução de serviços comuns de engenharia, consistentes na reforma e adequação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo a recuperação da cobertura, substituição e instalação de calhas, implantação de divisórias, execução de novos revestimentos de piso e parede, instalação de esquadrias, serviços de pintura, bem como a reforma completa dos banheiros, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas que tratam de pavimentação, estruturas metálicas, concreto, drenagem e segurança do trabalho. A empresa contratada deverá seguir integralmente as boas práticas de engenharia, os regulamentos municipais e as exigências legais referentes à segurança e integridade da obra.

A contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no projeto básico.

Deverá ser garantida a instalação de tapumes no entorno da obra, abrangendo área de 32 x 16,5 metros, de forma a assegurar o isolamento e a segurança da área de trabalho. O abrigo

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

provisório destinado ao armazenamento de materiais deverá ser instalado dentro do perímetro da obra, em local estratégico que favoreça a logística e a segurança.

A execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e operacionais, devendo seguir integralmente as diretrizes, especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo em anexo, além das normas técnicas aplicáveis e das orientações constantes nos demais documentos do processo.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, que acompanhará a execução da obra, verificando a conformidade técnica e a observância das normas contratuais.

Os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido em contrato, com garantia de qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às finalidades públicas a que se destinam.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da contratação referente à reforma do Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro, foi realizado levantamento de mercado com base nas composições de custos disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O SINAPI constitui fonte oficial de referência para orçamentos de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública, conforme determina o artigo 23, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e as orientações do Tribunal de Contas da União. Assim, a utilização dessa base assegura que os valores estimados reflitam parâmetros técnicos atualizados e condizentes com a realidade de mercado.

A pesquisa contemplou os insumos, serviços e composições necessárias à execução da obra, considerando todos os elementos que compõem o custo global, tais como materiais, mão de obra, equipamentos e demais despesas acessórias.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

A metodologia adotada buscou refletir, de forma fidedigna, o custo médio praticado na execução de obras similares, garantindo a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

O detalhamento das composições e valores extraídos do SINAPI encontra-se apresentado no anexo deste Estudo Técnico Preliminar, que servirá de base para a consolidação do orçamento estimativo e definição do preço máximo aceitável para o certame licitatório.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas composições de custos e serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que constitui referência oficial para a Administração Pública em orçamentos de obras e serviços de engenharia.

A metodologia utilizada observou as diretrizes estabelecidas no artigo 23, inciso VII, e no artigo 6º, inciso XXXII, da Lei nº 14.133/2021, bem como as boas práticas de estimativa de custos adotadas pelos órgãos de controle, considerando todos os insumos necessários à execução integral da obra.

A estimativa contempla a execução dos serviços e fornecimento de materiais para a reforma do centro de convivência dos idosos Antônio Fortunato Pinheiro, conforme o projeto executivo e o memorial descritivo anexos.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação é de R$ 179.966,14 **(**cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), conforme planilha orçamentária elaborada a partir dos referenciais constantes do SINAPI, em valores atualizados para o período de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Este valor servirá de base para a definição do preço máximo aceitável na fase de licitação, garantindo a observância dos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

A solução proposta consiste na reforma e adequação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo a recuperação da cobertura, substituição e instalação de calhas, implantação de divisórias, execução de novos revestimentos de piso e parede, instalação de esquadrias, serviços de pintura, bem como a reforma completa dos banheiros, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

O processo construtivo adotará técnicas convencionais de engenharia, utilizando materiais amplamente disponíveis no mercado, o que garante facilidade de aquisição, agilidade na execução e economicidade. A execução deverá observar rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações correlatas, assegurando a durabilidade, segurança e funcionalidade da obra.

Durante a execução, será implantado tapume em todo o perímetro da obra, com medidas aproximadas de 32 x 16,5 metros, de modo a garantir o isolamento, a organização e a segurança do canteiro. Também será prevista a instalação de abrigo provisório para armazenamento de materiais e equipamentos dentro do terreno, em posição estratégica que facilite o fluxo de trabalho e evite interferências nas áreas de circulação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, consiste na reforma e adequação do Centro de Convivência dos Idosos, incluindo a recuperação da cobertura, substituição e instalação de calhas, implantação de divisórias, execução de novos revestimentos de piso e parede, instalação de esquadrias, serviços de pintura, bem como a reforma completa dos banheiros, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório entende-se que não é recomendável o parcelamento da contratação.

A execução da obra demanda integração entre as etapas construtivas e os diversos serviços envolvidos, de modo que a fragmentação do objeto em partes distintas poderia comprometer a continuidade, a compatibilidade técnica e a responsabilidade pela execução global do

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

empreendimento. A contratação de uma única empresa assegura a coordenação das atividades, a observância dos prazos, a qualidade do resultado final e a segurança na gestão contratual.

O parcelamento, neste caso, implicaria em maiores riscos de incompatibilidade entre as fases de execução, dificuldades de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e possíveis divergências entre contratadas, além de aumento de custos administrativos e operacionais para a Administração Pública.

Assim, a opção pela contratação integral da obra se mostra a mais adequada e eficiente, garantindo a execução harmônica de todas as etapas, desde os serviços preliminares até a conclusão final, sob a responsabilidade de um único contratado. Essa medida está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a não adoção do parcelamento não restringe a competitividade do certame, uma vez que o objeto é caracterizado como serviço comum de engenharia, passível de execução por empresas regularmente habilitadas e com experiência comprovada na área. Dessa forma, a contratação em lote único assegura o melhor atendimento ao interesse público e à economicidade da obra, sem prejuízo à ampla participação de licitantes.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra tem como objetivo proporcionar um espaço adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, culturais e de convivência voltadas aos idosos atendidos no Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro. A reforma visa promover melhores condições de uso, garantindo maior conforto, acessibilidade e bem-estar aos frequentadores, além de fortalecer a integração social, o lazer e a qualidade de vida dessa população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação e a execução da obra de reforma do Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro, deverão ser observadas as seguintes providências

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

administrativas e técnicas, de forma a assegurar o cumprimento integral das exigências legais e a adequada tramitação do processo licitatório:

a) Anexação ao processo administrativo dos documentos técnicos complementares, incluindo o projeto executivo, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021;

b) Garantia da existência de dotação compatível com o valor estimado da contratação, observando-se a origem dos recursos oriundos de repasse encaminhado pelo Deputado Estadual Lucas Neves;

c) Elaboração e aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo as especificações técnicas, condições de execução e critérios de medição e pagamento;

d) Definição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, que atuará em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

e) Preparação e conferência dos documentos para abertura do procedimento licitatório, incluindo minuta do edital, minuta do contrato, parecer jurídico e demais peças exigidas pela legislação;

f) Publicação do aviso de licitação e adoção das providências necessárias para assegurar a ampla publicidade e a competitividade do certame;

g) Após a homologação do procedimento e assinatura do contrato, deverá ser realizada a emissão da ordem de serviço para o início das atividades, precedida das devidas orientações quanto à segurança, sinalização e proteção do canteiro de obras;

h) Acompanhamento e fiscalização contínua da execução da obra, com registro das medições, conferência de materiais, verificação da conformidade técnica e adoção de medidas corretivas, se necessárias, até a conclusão e recebimento definitivo do objeto.

Essas providências têm por finalidade garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação, assegurando que o empreendimento seja executado dentro dos padrões de

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

qualidade e segurança exigidos, e que atenda plenamente ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar beneficiada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação refere-se exclusivamente à execução da obra de reforma do Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro, localizado no município de São José do Cerrito/SC, abrangendo todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à conclusão do empreendimento, conforme descrito no projeto executivo e no memorial descritivo. Após análise técnica e considerando as características do objeto, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta obra. Todos os serviços necessários à execução estão contemplados no escopo do contrato principal, o que dispensa a realização de contratações adicionais ou complementares para a consecução do objeto.

Entretanto, poderão ser necessários, em momento posterior, serviços de manutenção preventiva e corretiva da reforma do centro de convivência dos idosos, os quais serão objeto de contratação própria e independente, caso sejam identificadas demandas futuras pela Secretaria Municipal de assistência social.

Destaca-se que a inexistência de contratações interdependentes garante maior controle administrativo, simplificação de procedimentos e centralização da responsabilidade técnica na empresa contratada, assegurando a execução integral do projeto dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Administração Pública.

Assim, a execução da obra ocorrerá de forma autônoma, sem dependência de outros contratos vigentes, estando a presente contratação plenamente suficiente para atingir os objetivos pretendidos pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de reforma do Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro, localizada no município de São José do Cerrito/SC, caracteriza-se como

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

empreendimento de pequeno porte e de baixo potencial poluidor, não apresentando impactos ambientais significativos ou irreversíveis.

Durante a fase de execução, poderão ocorrer impactos ambientais pontuais, inerentes às atividades de construção civil, tais como geração de resíduos sólidos, emissão de poeira e ruídos, e eventual compactação do solo na área de intervenção. Esses efeitos são considerados temporários e controláveis, desde que sejam adotadas as medidas mitigadoras adequadas e observadas as boas práticas de gestão ambiental e segurança do trabalho.

Para a minimização desses impactos, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

a) Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados, priorizando a reutilização e reciclagem de materiais sempre que possível, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
b) Armazenamento de materiais e insumos em locais apropriados, de modo a evitar contaminação do solo e da rede de drenagem pluvial;
c) Controle da emissão de poeira e de ruídos durante a execução dos serviços, mediante o uso de equipamentos em boas condições de manutenção e aplicação de técnicas adequadas de contenção;
d) Proibição do descarte irregular de entulhos e rejeitos em áreas públicas, cursos d'água ou terrenos baldios;
e) Utilização racional de recursos naturais, como água e energia elétrica, promovendo o uso eficiente e sustentável desses insumos;
f) Implantação de sinalização adequada no entorno da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores, alunos e transeuntes;
g) Restauração e limpeza da área após a conclusão dos serviços, devolvendo o espaço em condições adequadas de uso e integradas ao ambiente escolar.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e plenamente mitigáveis por meio da adoção de medidas preventivas e corretivas durante o andamento dos serviços, não havendo necessidade de licenciamento ambiental específico, salvo eventual exigência municipal.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a reforma do Centro de Convivência dos Idosos Antônio Fortunato Pinheiro, localizada na Rua Manoel Batista de Oliveira, s/n, no município de São José do Cerrito/SC, apresenta-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico, econômico e orçamentário.

Do ponto de vista técnico, o projeto proposto é exequível, pois adota soluções construtivas convencionais, de fácil execução, com uso de materiais amplamente disponíveis no mercado e mão de obra local. A concepção da obra foi elaborada com base em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e em boas práticas de engenharia civil, assegurando a durabilidade, a funcionalidade e a segurança da edificação.

Sob o aspecto operacional, a execução dos serviços poderá ser realizada por empresas com experiência em obras de pequeno e médio porte, caracterizando-se como serviço comum de engenharia, o que permite ampla competitividade no processo licitatório. Além disso, o local de implantação apresenta condições adequadas de acesso e infraestrutura, não havendo obstáculos que impeçam ou comprometam o desenvolvimento da obra.

Em relação à viabilidade econômica, o valor estimado de R$ 179.966,14. (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), calculado com base nas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), encontra-se compatível com os preços de mercado e com os parâmetros oficiais utilizados pela Administração Pública. Esse valor assegura economicidade, transparência e vantajosidade na aplicação dos recursos públicos.

Sob o enfoque jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, não havendo impedimentos legais à realização da licitação e à execução do objeto, desde que observadas as etapas formais de instrução processual e de fiscalização contratual.

Assim, a análise conjunta dos fatores técnicos, econômicos e administrativos demonstra que a contratação é plenamente viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal,

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, além de contribuir de forma significativa para a melhoria da infraestrutura educacional e esportiva do município de São José do Cerrito.

São José do Cerrito, SC, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CEZAR MUNIZ
Data: 16/01/2026 15:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio Cezar Muniz
Diretor de Planejamento

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro